

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

04
 Ass. *ny*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESPECIALIZADA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA SETOR DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA192063-300



Lucio Flavio Araujo Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000006208493-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/09/2013

NOME LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

FILIAÇÃO MOACIR NEVES DE OLIVEIRA E MARIA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA

NACIONALIDADE IMPERATRIZ - MA DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979

DOC ORIGEM CASAM. N.660 FLS.060V LIV.B 03

CPF 781431103-97

SÃO LUIS/MA P-91

ASSINATURA DO EMISSOR *[Signature]* VIA-02

LEI N°7 116 DE 29/08/83

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Itinga do Maranhão

Autenticação
 000040128241

Autenticação
 000040128242

Procurador Judicialista
 Oficial de Justiça
 Itinga do Maranhão

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
 Rua da Assembleia, 877, Centro - CEP 65 939-000 - Tel (99) 3531.5738
 Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 Itinga do Maranhão
 O Rdo Unico

AUTENTICAÇÃO N° 033971
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2017. Em test. *[Signature]* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAUJO BEZERRA *[Signature]* Emissor Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO 04/07/1979 Nº INSCRIÇÃO 0329 9755 1180 ZONA 098 SEÇÃO 0032

MUNICÍPIO / UF ITINGA DO MARANHÃO/MA DATA DE EMISSÃO 08/04/2016

JUIZ ELEITORAL *[Signature]*

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DOCUMENTO AUTENTICADO
 Serventia Extrajudicial de
 Itinga do Maranhão

POLEGAR DIREITO

Lucio Flavio Araujo Oliveira
 ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

A Juíza da Nonagésima Oitava Zona Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 02 de outubro de 2016, expede

DIPLOMA

de PREFEITO de ITINGA DO MARANHÃO a
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA

eleito pela Coligação "Itinga de todos nós" por ter obtido 7847 votos,
conforme Ata Geral das Eleições.

ITINGA DO MARANHÃO /MA, dezembro de 2016.

ELEIÇÕES
2016
Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Dayna Leão

Dr^a. Dayna Leão Taira Reis Teixeira
Juíza Eleitoral

05
14



DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, s/n – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

ATA RESUMIDA DA SESSÃO SOLENE PARA DAR POSSE AO PREFEITO E AO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO 2017/2020 DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às nove horas da manhã, na Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, situada à Rua da Jaca, s/n, Vila Emanuela. Na presença dos senhores ex-prefeitos Raimundo Pimentel Filho, Ildemar Gonçalves, Luzivete Botelho, Deputado Estadual José Inácio (PT), comandante Tenente Selmo Sampaio, senhor Moacir Neves, senhora Maria Lucia Araújo, senhora Rosangela Vidal, que compuseram a Mesa Diretora. Seguindo a Lei Orgânica do município de Itinga do Maranhão, a Presidente da Câmara em mandato findo Gelciane Torres da Silva, conforme a redação do artigo quarto do Regimento Interno da Câmara. Verificou-se presente ainda os Vereadores: Aloizo Sousa do Carmo, Alzenir Teixeira da Silva, Antônio Gonçalves Cavalcante, Francisco das Chagas Nascimento, Jadson Alves Carvalho, Leandro da Silva Cordeiro, Maxwil de Oliveira Reis, Raidean Silva Conceição e Raimundo Neto Pereira da Silva. O chefe do cerimonial convidou a senhora Andressa da Silva Gomes para cantar o Hino Nacional Brasileiro. A presidente da Mesa Diretora Vereadora Gelciane Torres da Silva, convidou os senhores Lucio Flavio Araújo Oliveira e Paulo Roberto Carvalho, Prefeito e Vice-prefeito eleitos para gestão dois mil e dezessete a dois mil e vinte. Observou que haviam protocolado na Secretaria Casa Legislativa copias dos diplomas e declaração de bens atualizados, conforme determina o ritual regimental. Seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Itinga do Maranhão, A presidente pediu para que ficassem de pé para prestarem o juramento e compromisso de posse. Portanto o teor do compromisso foi lido e repetido por ambos **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM-ESTAR DO SEU POVO"** com a confirmação pelos eleitos: **ASSIM O PROMETO.** Foram imediatamente declarados empossados para o quadriênio dois mil e dezessete a dois mil e vinte. A ex-prefeita

Raidean

Aloizo

DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

Fls n° 07
Ass. *[assinatura]*
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Itinga do Maranhão
Ofício Unico

Luzivete Botelho passou a faixa ao prefeito Lucio Flavio Araújo Oliveira. Em seguida a presidente franqueou a palavra aos eleitos e empossados que fizeram discursos emocionados em agradecimento primeiro a Deus e a população que lhes deram essa vitória. Finalizando o ato solene ao som do Hino do Município. Todo o conteúdo dessa ata e termo de posse está contido na ata geral de instalação da sexta legislatura. E tem efeitos de caráter informativo publico aos órgãos financeiros, bancos, ONGS, judiciário, municipais, estaduais e federais. Em seguida na forma regimental e não havendo nada mais a tratar, a Presidente encerrou a Sessão solene, e autorizou a secretária da Casa, Eliane Sampaio Silva, redigir a presente ata que vai assinada pela Presidente dos trabalhos, Secretaria da Câmara Municipal, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos e empossados. Quadra Poliesportiva Leonardo dos Reis Carvalho, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.

Presidenta dos trabalhos *Gelciane Torres da Silva*

Secretária da Mesa *Eliane Sampaio Silva*

Prefeito eleito empossado.....

Vice-prefeito eleito e empossado..... *Paulo Roberto Carvalho*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5738
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

RECONHECIMENTO nº 078893

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (6)GELCIANE TORRES DA SILVA, (6)ELIANE SAMPAIO SILVA, (7)LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, (8)PAULO ROBERTO CARVALHO.

Itinga do Maranhão, 03 de janeiro de 2017. Em test. *[assinatura]* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAÚJO BEZERRA - Escrevente Autorizado



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5738
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA

Natureza do Título: Ata Resumida da Sessão Solene Para Dar Posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito Para o Mandato 2017/2020 do Município de Itinga do Maranhão-MA

Protocolo nº: 536, Livro 1, Folha 97 em 03/01/2017.

Registro nº: 536, Livro B - 12, Folha 52 em 03/01/2017

Dou. Itinga do Maranhão, 03/01/2017.

Registro R\$: 65,80 Folhas excedente R\$ 14,70 Total R\$ 70,50

Registrador:

Selo de Fiscalização: 000024551-147.



Fernanda Silva de Matos Rodrigues
Oficial Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 677, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531-5738
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficiala de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 033971

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé. Itinga do Maranhão/MA. 25 de janeiro de 2017. Em test. *[assinatura]* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAÚJO BEZERRA - Escrevente Autorizado





DOCUMENTO AUTENTICADO
Serventia Extrajudicial de
Itinga do Maranhão

08
Ante: *[Signature]*

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, s/n – Vila Emanuela
CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma
CNPJ: 01.621.258/0001-78

PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo a Lei Orgânica do Município Artigo 19 e Regimento Interno Artigo 18 paragrafo Único, inciso 5º.

RESOLVE:

PUBLICAR atos da Sessão solene Termo de posse do Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores, eleitos nas ultimas eleições de outubro de 2016.

- 1- Ata de Sessão solene de Instalação da Sexta Legislatura;
- 2- Ata de posse dos Vereadores;
- 3- Ata de posse do Prefeito e Vice-prefeito;
- 4- Ata de eleição e posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Itinga do Maranhão, 03 de janeiro de 2017.

[Signature]
Maxwil de Oliveira Reis

Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 877, Centro - CEP 65.939-000 - Tel (99) 3531.5738
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

AUTENTICAÇÃO Nº. 033971
Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, Dou fé. Itinga do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2017. Em test. *[Signature]* da verdade.

ANTONIO GERSON ARAÚJO BEZERRA - Escrevente Autorizado



03 *[Signature]* 2017
GABINETE ESPERANÇA


Companhia Energética do Maranhão

 Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quintandinha, Altos do Cahau - São Luís - MA.
 CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

 R. 7 SETEMBRO, 42
 COQUEIRO 65939-000 ITINGA DO MARANHÃO - MA
 CPF: 781.431.103-97

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

Nº da Fatura 0201701000060660 | CFOP: 5258/AA

Instalação 42892297

 00060660
 09
 00060660

 Referente ao mês
01/2017

 Vencimento
09/01/2017

 Conta Contrato
42892297

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	198	0,647323	127,16
Cip-Ilum Pub Pref Munic			10,88
Multa			4,43
Juros			1,37

Dados da Instalação

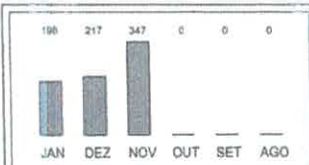
 Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
 Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
 Perdas de transformações(%):

Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
02/01/2017	02/01/2017	01/02/2017

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
11025192607	746 02/12/2016	944 02/01/2017	198	31	1,00

Histórico do Consumo (kWh)

Informações de tributos

Tributos	Base de calc.	Alíquota	Valor
IGMS	127,16	14,0000%	17,81
PIB	127,16	1,4162%	1,80
COFINS	127,16	6,5230%	8,29

Número do Programa Social
Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)
42,10	2,40	42,20
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
12,55	27,90	127,16

Tarifa sem tributos (R\$)

RES ANEEL 2127/16	198	0,501500
-------------------	-----	----------

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 02/01/2017

F3C2.8046.DA40.F926.5D06.AFB9.0F72.C7D3
Informações para o cliente

 DEBITOS: 12/2016 R\$185,20
 Período: Band. Tarif.: Verde : 03/12 - 02/01

Indicadores de Continuidade

Conjuntó TRANDA	NOV/2016	Mésc	Trimestral	Anual
DIC	0,00	5,79	11,58	23,16
FIC	0,00	3,73	7,47	14,95
DMIC	0,00	3,37	6,74	13,48

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10138/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídas na próxima fatura

 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ouvidoria CEMAR: 6508 288 9800. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h

 Central de Atendimento 116
 Registre sua reclamação ou indagação:
 Ligue 0500 266 0196
 www.cemar.ma.gov.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

Clientes cujos indicadores padronizados de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

DICRI

Tensão Contratada	Área	Tempo Límite (horas)
11kV Tarbom-ENR	Urbana Rural	8,77 12,71
11kV	Urbana Rural	12,22 16,00

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CEMAR ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

 Nome do Cliente:
 LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA

 C.C:
 42892297

 Unidade de Leitura:
 IT018001

 Competência:
 01/2017

 Vencimento:
 09/01/2017

 Valor cobrado (R\$):
 143,72

836900000016 437200139008 002406502001 000428922975



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO "TEIXEIRA LIMA" 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro de Sousa, 1250, centro, Açailândia-MA, Fone- (99)3538-3205
Tabelionato, Escrituras, Procuраções, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Registro Civil e Casamento.

MARIA CLEUSA TEIXEIRA LIMA TABELIA
JULIETA LIMA QUINTAL TABELIA SUBSTITUTA
MARLENE GOMES DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADA
EDUARDO JORGE LOPES LIMA ESCRIVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, às fls. 060 sob o nº. 660 Livro nº. B 03 auxiliar de Registro de Casamentos, foi lavrado o assento de casamento de LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA com ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL, que em virtude do casamento adotará o nome o nome: ROSÂNGELA MARIA PEREIRA VIDAL OLIVEIRA, tendo sido realizado aos 25 de junho de 2005 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens.

O NUBENTE

Estado Civil solteiro Profissão Encarregado Administrativo nascido aos 04 dias do mês de julho do ano de 1979, em: Imperatriz, Estado do Maranhão. Residente e domiciliado em Itinga do Maranhão/MA. Filho de: MOACIR NEVES DE OLIVEIRA e de MARIA LÚCIA ARAÚJO OLIVEIRA, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

A NUBENTE

Estado Civil solteira Profissão Comerciante nascida aos 08 dias do mês de outubro do ano de 1977, em Itinga, Estado do Maranhão. Residente e domiciliada em Itinga do Maranhão/MA. Filha de: JOSÉ VIDAL e de MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIDAL, residentes e domiciliados em Itinga do Maranhão/MA.

OBS: Casamento Religioso com efeito Civil, celebrado na Igreja Evangélica Batista Missionária, em Itinga do Maranhão/MA, aos 25/06/2005, às 20h00min, pelo Pr. Raimundo Francisco Dias. 2ª via de acordo com o original.

O referido é verdade e dou fé
Açailândia - MA, 09 de setembro de 2008.

[assinatura]
Julietta Lima Quintal
Escritora Substituta



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 577, Centro - CEP 85 939-000 - Tel (99) 3531-5735
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notária

AUTENTICAÇÃO Nº. 033971

Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé em Itinga do Maranhão/MA, 25 de janeiro de 2017. Em test. da verdade.

[assinatura]
ANTONIO GERSON ARAÚJO BEZERRA - Escrivente Autorizado





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 012/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

DOC. Nº 11
ASS. 14

*DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE ORDENADORES DE DESPESAS, SUAS
ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, considerando o que dispõe o § 2º da Instrução Normativa nº 009/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

DECRETA:

Art. 1º - São ordenadores de despesas do Poder Executivo Municipal de Itinga do Maranhão:

I - A Secretária Municipal de Saúde, para a emissão de notas de empenho vinculadas a essa Secretaria, e as contas do Fundo Municipal de Saúde - FMS;

II - A Secretária Municipal de Educação e Esporte, para emissão de notas de empenho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, da Secretaria Municipal de Educação e, da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE;

III - A Secretária Municipal de Assistência Social, para a emissão de notas de empenho vinculadas à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - O Prefeito Municipal, para emissão de notas de empenho referente às despesas vinculadas ao Gabinete.

V - Ao Secretário de Administração e Finanças, para emissão de notas de empenho vinculadas à conta da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VI - Ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes, para emissão de notas de empenho vinculadas a conta da Secretaria de Infraestrutura, Serviços e Transportes;

VII - Ao Secretário de Agricultura, Pesca e Abastecimento para emissão de notas de empenho vinculadas a Secretaria de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

VIII - Ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação, para emissão de notas de empenho vinculadas a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação;



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

12
14

IX - Ao secretário de Cultura, Lazer e Turismo, para emissão de notas de empenho vinculadas a Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo;

X- Ao Secretário de Meio Ambiente, para emissão de notas de empenho a essa Secretaria, e as contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Art. 2º - Os ordenadores de despesas respondem administrativa, civil e penalmente pelos atos que praticarem.

Art. 3º - O Órgão responsável pelo Controle Interno do Município supervisionará os atos praticados pelos ordenadores de despesas, visando ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pelas autoridades a que se referem os incisos I a VI do artigo 1º, no período compreendido entre 03 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, no limite das competências definidas neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, EM 17 DE JANEIRO DE 2018.

~~LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão~~

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM
Em 17/01/2018
Gabinete do Prefeito



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 004/2020

PROCESSO Nº 13
Ass: *[Handwritten Signature]*

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **GILDACI COSTA SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2020.

[Handwritten Signature]
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



[Handwritten Signature]
07/01/2020



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 005/2020

PROCESO Nº 34
14

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 268/2017;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Adjunto de Educação e Esportes do Município de Itinga do Maranhão, o Senhor JONAS MONTEIRO DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 07 de janeiro de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
COMISSÃO MUNICIPAL

07 de Janeiro de 2020



Processo
Fl. n° 15
Aut. 14

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE

PORTARIA Nº 006/2011 – TP/ZU

“Dispõe sobre a Posse dos Servidores Públicos Municipais Concursados”.

A Prefeita de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **Luzivete Botelho da Silva**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparada no artigo 37 da Constituição Federal, parágrafo II no artigo 12, da Lei Orgânica Municipal e nos Artigos 26,27 e 28 da Lei Municipal 030/2002 – Regime Jurídico Único;

RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao (a) Senhor (a) **ROSELENE DAVID DE ANDRADE**, na função de Nutricionista, Zona Urbana, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme edital e aprovação no Concurso Público Municipal, realizado em 07 de novembro de 2010.

Art. 2º - O (a) Servidor (a) ora empossado (a) declara estar consciente que se encontra em estágio probatório em conformidade com o artigo 41 da Constituição federal e que só alcançará a estabilidade funcional após o lapso temporal de 03(três) anos em efetivo exercício do cargo.

Gabinete da Prefeita de Itinga do Maranhão, em 27 de janeiro de 2011.


LUZIVETE BOTELHO DA SILVA
Prefeita de Itinga do Maranhão


PÚBLICA Nº 006/2011
QUADRO DE AVISOS
2011